



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO LESTE MINEIRO

Ata da 35ª reunião, realizada em 9 de maio de 2008

1 Aos nove dias de maio de 2008, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Leste
2 Mineiro (URC Leste Mineiro) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), em Carlos Chagas, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros
4 efetivos e suplentes: a presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Marcos Nunes de
5 Meneses, Eduardo Carvalho, Celton Godinho de Assis, Macenias Pereira de Souza,
6 Romário Ribeiro, Acácio Vieira de Azeredo Coutinho / Licínio Eustáquio Mol Xavier,
7 Pedro Luís Ribeiro / Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues, Raimundo Rodrigues
8 Pereira, Pedro Edson Batista, Ilton Carlos Carvalho Câmara / Isaques Luzia Neves,
9 Waleska Bretas Armond Mendes e Afonso Majewski. **1) HINO NACIONAL.**
10 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente Cleide Izabel
11 Pedrosa de Melo declarou aberta a 36ª reunião da Unidade Regional Colegiada do
12 Leste Mineiro e registrou agradecimentos à Prefeitura de Carlos Chagas pela
13 realização da sessão neste município. O prefeito Acácio Vieira deu boas-vindas aos
14 conselheiros, destacou o momento de participação em que vive a sociedade e
15 manifestou o desejo de que a URC volte a se reunir em Carlos Chagas em outras
16 oportunidades. O prefeito destacou ainda ações ambientais desenvolvidas no
17 município e manifestou a intenção de que os empreendimentos tragam o
18 desenvolvimento econômico com sustentabilidade social e ambiental. **3)**
19 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Informes da Fiemg.** O conselheiro
20 Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues comunicou que no próximo dia 14, a partir
21 das 14h, na sede da entidade em Governador Valadares, será realizado um workshop
22 da área de meio ambiente em que serão tratados assuntos sobre licenciamento
23 ambiental, alterações no COPAM e produção mais limpa. Informou, ainda, sobre a
24 realização de encontro sobre comércio exterior, no dia 3 de junho, em Ipatinga, numa
25 iniciativa do Ministério do Comércio Exterior conjuntamente com a Fiemg. **Semana**
26 **do Meio Ambiente.** O conselheiro Celton Godinho de Assis informou sobre a
27 realização de eventos promovidos pela Polícia Militar de Minas Gerais em
28 Governador Valadares e região relativos à Semana do Meio Ambiente, entre os dias
29 27 de maio e 7 de junho até 7 de maio. **Grito da Terra.** O conselheiro Pedro Edson
30 Batista comunicou sobre a realização do ato “Grito da Terra”, em Brasília, nos
31 próximos dias 13 e 14, com a participação de cerca de 10 mil trabalhadores rurais
32 levando reivindicações ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. **4) ATA DA 24ª**
33 **REUNIÃO DA URC.** Aprovada por unanimidade a ata da 24ª reunião da Unidade
34 Regional do Leste Mineiro, realizada em 2 de março de 2007. **5) PROCESSO**
35 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA PRÉVIA. 5.1) Consita Ltda. PCH Trico**
36 **Quebra Dedo. Barragens de geração de energia. Hidrelétrica. Marilac/MG.**
37 **COPAM/PA 01922/2002/002/2005.** Processo retirado de pauta com pedido de vista

38 do conselheiro Celton Godinho. A Presidência fixou prazo de 10 (dez) dias para o
39 retorno do processo à Supram. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**
40 **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Jorge Andrade de**
41 **Souza Lima (Frigolima). Processamento de subprodutos de origem animal para**
42 **produção de sebo, óleos e farinha. Periquito/MG. COPAM/PA**
43 **14123/2007/001/2007.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
44 técnico e controle processual. **6.2) Titânio Goiás Indústria e Mineração. Extração**
45 **de minério de ferro. Itabira/MG. COPAM/PA 00136/1989/004/2007 (Licença de**
46 **Instalação). Relator: conselheiro Afonso Majewski.** Licença concedida por
47 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. Após esclarecidas
48 dúvidas pela Supram, nesta sessão, o relator manifestou concordância com o parecer
49 técnico. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**
50 **7.1) Pedreira Rolim Ltda. Resíduos industriais. Beneficiamento. COPAM/PA**
51 **324/1998/005/2005 Ipatinga/MG. Prorrogação de prazo de validade da Licença**
52 **de Instalação).** Aprovada por unanimidade a prorrogação de prazo de validade da
53 Licença de Instalação nos termos do parecer técnico. **8) PROCESSOS**
54 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Comércio e**
55 **Indústria de Madeiras Freitas e Silveira Ltda. Tratamento químico para**
56 **preservação de madeira. Marliéria/MG. COPAM/PA 9895/2007/002/2008.**
57 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
58 processual, com o seguinte destaque: – Deverá ser anexada ao processo a Autorização
59 para Exploração Florestal indicando a determinação de recuperação de encostas
60 próximas às nascentes e cursos d’água. A relatora acatou o parecer da Supram. **8.2)**
61 **Itabira Granitos e Cerâmica Ltda. Extração de gnaiss. Itabira/MG.**
62 **COPAM/PA 8007/2005/001/2006. Relatora: Waleska Bretas Armond Mendes.**
63 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
64 processual. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE**
65 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Cemig - Geração e Transmissão S/A. Linhas de**
66 **transmissão de energia elétrica. Ipatinga/MG. COPAM/PA 10327/2006/001/2007.**
67 Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Afonso Majewski. **9.2)**
68 **Cooperativa de Abatedouros Varejistas de Carne Vale do Aço Ltda. Coopcarne.**
69 **Abate de animais de médio e grande porte. Santana do Paraíso/MG. COPAM/PA**
70 **0428/2003/005/2006 (Prorrogação de prazo de condicionante).** Aprovada por
71 unanimidade a prorrogação de prazo de atendimento de condicionante nos termos do
72 parecer técnico. **9.3) Central Beton Ltda. Usina de produção de concreto comum.**
73 **Caratinga/MG COPAM/PA 05725/2006/001/2007.** Licença concedida por
74 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **9.4) Comércio de**
75 **Combustíveis Turmalina Ltda. Posto revendedor. Engenheiro Caldas/MG**
76 **COPAM 01252/2003/001/2003.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
77 parecer técnico e controle processual. **9.5) Emex - Empresa Mineira de Explosivos**
78 **Ltda. Ampliação. Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e**
79 **desporto e fósforo de segurança. Teófilo Otoni/MG. COPAM/PA**
80 **975/2003/002/2007.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro

81 Celton Godinho. **9.6) Maior Química do Brasil Indústria e Comércio Ltda.**
82 **Fabricação de produtos de limpeza em geral. Governador Valadares/MG.**
83 **COPAM/PA 196/2004/001/2004.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
84 parecer técnico e controle processual, com o seguinte destaque: – Aprovada alteração
85 de prazo de atendimento da condicionante nº 7: “Prazo: 60 (sessenta) dias”. **9.7) Posto**
86 **Marfim Ltda. Posto revendedor. João Monlevade/MG. COPAM/PA**
87 **03341/2001/001/2001.** A URC Leste Mineiro deliberou por unanimidade retirar o
88 processo de pauta e conceder prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que o
89 empreendedor regularize a situação do empreendimento, devendo ao término do prazo
90 a Supram realizar vistoria e apresentar relato juntamente com o processo à URC para
91 deliberação. **9.8) Posto Pastoril Ltda. Comércio varejista de combustíveis e**
92 **lubrificantes, exclusive gás liquefeito de petróleo. Governador Valadares/MG.**
93 **3485/2001/001/2001.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
94 técnico e controle processual. **9.9) Rede Gefis Postos de Serviços Ltda. Postos**
95 **revendedores, posto de abastecimento e instalação de sistemas retalhistas e postos**
96 **flutuantes de combustíveis. Governador Valadares/MG. COPAM/PA**
97 **1732/2001/001/2007.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
98 técnico e controle processual. **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**
99 **REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Cooperativa Mista dos**
100 **Produtores Rurais Conselheiro Pena (Coopmista). Preparação de leite e**
101 **fabricação de produtos de laticínios. Conselheiro Pena/MG.**
102 **00324/1999/003/2007. (Prorrogação de prazo de condicionantes).** Aprovada por
103 unanimidade a prorrogação de prazo de atendimento de condicionantes nos termos do
104 parecer técnico. **10.2) Destilaria de Álcool Serra dos Aimorés S/A. Destilação de**
105 **Álcool. Serra do Aimorés/MG. COPAM/PA 63/1983/012/2007.** Licença revalidada
106 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **10.3) Kaparaó**
107 **Indústria e Comércio Ltda. Processamento de couros e de sub-produtos de**
108 **origem animal. Ipatinga/MG. COPAMPA 78/1990/005/2002.** Licença revalidada
109 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **11)**
110 **PROCESSO ADMINISTRATIVO COM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.**
111 **11.1) Consórcio Coronel Fabriciano e Timóteo. Disposição final de resíduos**
112 **sólidos urbanos. Coronel Fabriciano/MG. COPAM/PA 143/1988/003/2005.**
113 Indeferido por unanimidade o pedido de reconsideração, nos termos do parecer
114 jurídico. **12) ASSUNTOS GERAIS. Problema no Siam.** O consultor Alex Lucíola
115 registrou reclamação por não ter conseguido formalizar, desde o último dia 18 de
116 abril, processo de Autorização Ambiental de Funcionamento no Sisema, em Belo
117 Horizonte, por problema no Sistema de Informações Ambientais do Estado (Siam).
118 **Doação de computadores usados.** O consultor Alex Lucíola solicitou apoio ao
119 projeto de caráter sócio-ambiental que sua empresa está lançando, que tem como um
120 dos objetivos a inclusão digital de alunos da oitava série de uma escola em
121 Governador Valadares. Segundo informou, os interessados poderão doar
122 computadores usados e periféricos a serem repassados aos estudantes.

123

124 **Indústria de Bateria Tudor.** O conselheiro Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues
125 solicitou providências em relação ao processo da Indústria de Bateria Tudor, em
126 Governador Valadares. “A empresa estava sem Licença de Operação e foi votada no
127 ano passado a licença de ampliação. A licença venceria em setembro e a empresa
128 entrou com o processo antes dos 90 dias determinados pela lei, antes de vencer a sua
129 licença, cumpriu todas as condicionantes e os prazos estabelecidos. A licença venceu
130 há nove meses e a empresa está sem licença ambiental, podendo perder contratos com
131 a Fiat, grandes clientes e fornecedores que exigem o licenciamento. A empresa
132 protocolou o pedido em 23 de abril e não obteve a resposta ainda. Deveria ter sido
133 remetido à Supram Leste. Então que a empresa seja contemplada com a licença, pois a
134 DN 17/1996 reza isso, a revalidação automática em caso de órgão ambiental não se
135 manifestar até a data de vencimento.” **ENCERRAMENTO.** A presidente Cleide
136 Izabel Pedrosa de Melo agradeceu a participação dos conselheiros, da equipe da
137 Supram, empreendedores e demais presentes e, não havendo outros assuntos a serem
138 tratados, declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

139

140

141

APROVAÇÃO DA ATA

142

143

144

145

Presidente Cleide Izabel Pedrosa de Melo